



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 016/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

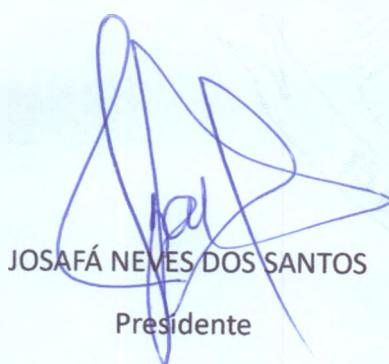
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 015/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

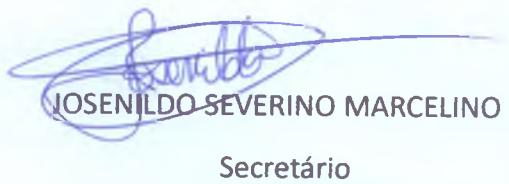
III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2025

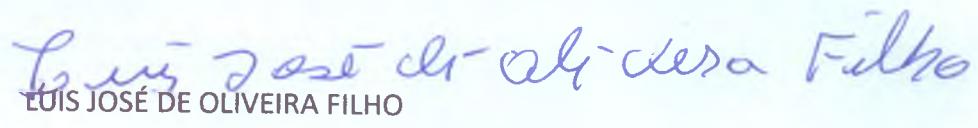
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Presidente



JOENILDO SEVERINO MARCELINO
Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 008/2025

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 013/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Paloma Barbosa de Melo

PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente

GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário

Maria Aunília de Jesus
MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 005/2025

Da comissão de educação, saúde e assistência sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

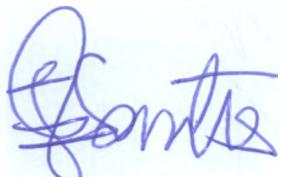
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 013/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

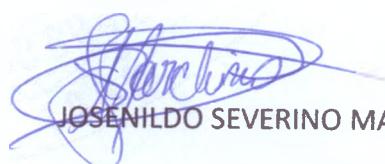
Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.



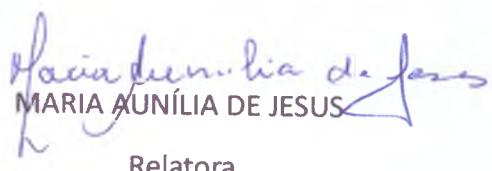
JOSÉ GILSON DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



Maria Aunília de Jesus

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL

DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 002/2025

Da comissão de obras e serviços públicos sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, “dispõe sobre a proposta orçamentária anual – LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 013/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.

LUÍS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

LUÍZ EUGÊNIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário

JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Relator